

Representação política e representação de classe, uma análise das obras de Karl Marx: A Questão Judaica, o Manifesto Comunista e o 18 Brumário de Luís Bonaparte.

Marco Antônio Konopacki, maio de 2010.

A representação política é um problema recorrente nos textos políticos de Karl Marx, desde a sua juventude até os textos da maturidade. Podemos perceber essa discussão quando o jovem Marx, no seu texto “A questão judaica” de 1843, trata dos temas relacionados a emancipação política dos homens no seu rompimento com a vida mesquinha da sociedade civil, para se tornarem cidadãos agentes políticos de um Estado geral que gere os *negócios do povo* (MARX, 1989, p. 30). Em sua obra o manifesto comunista, em parceria com Frederick Engels, Marx trata sobre a questão da representação quando afirma a necessidade de se elevar o proletariado a categoria de classe dominante e, assim, *conquistar a democracia pela luta* (MARX, 1997, p. 28), sugerindo uma ruptura total a estrutura política do Estado burguês e constituindo um governo da classe proletária. Por fim, ao analisarmos a questão da representação política em o 18 Brumário de Luís Bonaparte, percebemos um salto qualitativo na forma de analisar a representação política, em comparação ao manifesto comunista, em que o Karl Marx da maturidade procura estabelecer referenciais analíticos mais sofisticados para o tema da representação política a partir de uma análise de classes sociais e suas formas de representação política. Nesta obra, Marx propõe uma análise de classe da política sem, contudo, reduzir a dinâmica da luta política à dinâmica dos interesses econômicos imediatos de classe (PERISSINOTTO, p. 82)

A partir da análise dessas três importantes obras, pretendemos estabelecer um referencial teórico que nos permita diferenciar a evolução do pensamento marxiano sobre o conceito de representação política e, também, suas diferentes visões sobre a figura do Estado. Mesmo este autor não chegando a produzir um obra que trate especificamente sobre a teoria geral do Estado, Marx quando trata do tema da representação política obrigatoriamente emite opiniões sobre essa categoria e sua função na ordem social capitalista.

É importante também localizar o momento histórico da obra de Marx para realizar qualquer análise do pensamento deste autor sobre o Estado. Marx escreve num momento em que as “forças da democracia” estavam num período de consolidação e era nascitura a participação política dos pequenos burgueses, dos proletários e dos pequenos camponeses. Com exceção da Suíça e da França, nenhum outro estado europeu operava na base do sufrágio universal (masculino) na década de 1850 (HOBSBAWM, 1977, p. 121).

A obra de Karl Marx, é dividida em duas fases muito bem distintas: o jovem Marx e o Marx da maturidade. Para o primeiro, o centro da análise social está no individuo a partir da

construção de modelos ideais, muito influenciado pela dialética hegeliana e o humanismo de Ludwig Feuerbach, ambos filósofos alemães que ajudaram a constituir a base filosófica do jovem Marx. Sua ruptura acontece em 1845 com a publicação da “Ideologia Alemã” e consolidada com “A miséria da filosofia” de 1846, uma resposta ao filósofo e, até então, amigo de Marx e que contribuíra muito com sua formação, Pierre-Joseph Proudhon. A obra, uma crítica direta ao anarquismo de Proudhon, lança bases para o materialismo histórico na qual sua análise central não é mais o homem, mas o complexo econômico-social.

Para o jovem Marx, com a formação do Estado político a vida social estaria separada em duas esferas distintas: a sociedade civil, *locus* dos direitos do homem e da vida privada, e a vida do Estado, *locus* da vida política do *citoyen*. Essa separação é muito importante para o entendimento do pensamento político do jovem Marx e utiliza a prática religiosa do judaísmo como objeto de análise para definição dessas duas esferas. Nesse ponto, Marx sugere a partir do seu discurso normativo, característico das obras da juventude, que o Estado cristão deveria inverter sua lógica distintiva do direito baseado em privilégios para os direitos constituídos em lei. Utiliza-se, para sustentar sua tese, da declaração universal dos direitos do homem, de 1793. Essa defesa estava indo de encontro com os estados feudais que tinham a base religiosa como legitimadoras de seu domínio. Neste sentido, a revolução política também constituiria a libertação do espírito político, através da elevação dos negócios do Estado (antes apropriado pelo direito particular do suserano por incumbência divina) a negócios do povo. “A revolução política *aboluiu*, portanto, o *carácter político da sociedade civil*. Dissolveu a sociedade civil nos seus elementos simples, de um lado, *os indivíduos*, do outro, *os elementos materiais e culturais* que formam o conteúdo vital, a situação civil destes indivíduos.” (MARX, 1989, p. 28).

Com a separação destes componentes, não existe nenhuma garantia de participação do homem na construção da base desse Estado geral, relegando o homem a sua defesa mesquinha de seus interesses particulares na busca de sua *sustentação natural*. Nesse sentido, para o jovem Marx, “A revolução política dissolve a sociedade civil nas suas componentes sem revolucionar estas componentes e as submeter à crítica. Esta revolução considera a sociedade civil, o mundo das necessidades, o trabalho, os interesses privados e a lei civil como a *base da sua própria existência*, como um pressuposto inteiramente subsistente, portanto, como a sua *base natural*.” (Ibid, p. 31). Para resolver essa questão, o jovem Marx acredita que só através da constituição do ser genérico, ou seja, do homem individual que contém o homem abstrato dentro de si, indivisível de suas forças sociais é que se poderá almejar a *emancipação humana*. “Quando como homem individual, na sua vida empírica, no trabalho e nas suas

relações individuais, se tiver tornado um *ser genérico*; e quando tiver reconhecido e organizado as suas próprias forças (*forces propres*) como forças *sociais*, de maneira a nunca mais separar de si esta força social como força *política*.” (Ibid, p. 32). Essa passagem se torna ainda mais interessante ao percebermos uma ligeira semelhança com relação ao germe fundamental para emancipação humana presente tanto no jovem Marx, quanto no Marx da maturidade, o trabalho. Sua diferenciação epistemológica para abordagem deste tema está que para o primeiro, é o homem quem toma consciência para se tornar um ser genérico e é motivado para a ação política enquanto *citoyen*, enquanto para o segundo é a classe proletária que toma consciência de si e, para si, motiva a ação política coletiva.

A partir dessa delimitação, podemos buscar constituir o pensamento do Marx da maturidade para com relação a política. A partir do seu método de análise de classes sociais, Karl Marx lançou uma sólida base epistemológica para análise social e política que é, até hoje, plataforma para cientistas sociais e cientistas políticos para realização de seus estudos com relação a ação política coletiva. A partir de seu método de análise a partir das classes sociais, inaugurou uma nova forma de entender os mecanismos que moviam as relações econômicas de produção e as consequentes relações de dominação e exploração que sustentam as sociedades capitalistas (PERISSINOTTO, p. 81).

O entendimento da sociedade como uma totalidade aparece muito claro no texto do Manifesto Comunista. Obra que Marx compartilha com Frederich Engels, a qual é apresentada pela primeira vez em Novembro de 1847 no congresso da liga dos comunistas e que renuncia completamente com a tentativa de entender a essência do indivíduo como pretendia o jovem Marx. O Marx da maturidade não compreende nenhuma forma de analisar a história e a política que não seja através da luta de classes. Sua frase célebre que abre o manifesto ilustra esse entendimento: “A história de toda a sociedade até aqui é a história de lutas de classes.” (MARX, 1997, p. 14). Sobre o entendimento da luta de classes, o texto do manifesto comunista é bastante reducionista, mas irá sedimentar a ruptura epistemológica com a obra do jovem Marx. Esta base ganhará tons de sofisticação com os trabalhos futuros de Marx, como perceberemos ao analisar a dinâmica de classes em seu livro, o 18 Brumário de Luís Bonaparte. Neste momento, a visão reducionista aplicada ao manifesto comunista nos é útil para delimitar o campo epistemológico para qual o Marx da transição aponta: “A nossa época, a época da burguesia, distingue-se, contudo, por ter simplificado as oposições de classes. A sociedade toda cinde-se, cada vez mais, em dois grandes campos inimigos, em duas grandes classes que diretamente se enfrentam: burguesia e proletariado.” (Ibid, p. 15).

Do manifesto comunista, ainda nos é útil o entendimento que Marx dá com relação ao

Estado, ou também chamada por ele de ordem social nesta obra. Para ele, a burguesia passou por uma longa evolução que transformaram os modos de produção e intercâmbio e esses foram acompanhados também do progresso político. Marx faz uma leitura de como as unidades políticas foram utilizadas como forma de dominação através dos tempos e estabelece por fim que “o moderno poder de Estado é apenas uma comissão que administra os negócios comunitários de toda a classe burguesa.” (Ibid, p. 16). Essa leitura trará a tona uma das bases do marxismo que vincula o poder econômico obrigatoriamente ao poder político e este a serviço da dominação de classe. No manifesto comunista, essa visão instrumentalista com relação ao Estado atinge seu ápice. Neste sentido a burguesia “aglomerou a população, centralizou os meios de produção e concentrou a propriedade em poucas mãos. A consequência necessária disto foi a centralização política.” (Ibid, p. 17).

Ao analisarmos a autonomia do Estado e sua função de classe a partir do 18 Brumário de Luís Bonaparte, reforçamos a tese de que “o Estado cumpre a 'função objetiva' de garantir a ordem material da sociedade burguesa”, com a qual concorda também Perissinotto (p. 83). Essa característica será presente em toda a obra de Marx e, a partir dessa época, será pressuposto fundamental de seu método. De fato, a constituição do modo de produção capitalista, principalmente no que tange a formação do mercado de trabalho, não seria possível sem a figura política do Estado segundo essa perspectiva. “Cada forma de produção cria suas próprias regulações de direito, formas de governo, etc. (...) A noção que flutua no espírito dos economistas burgueses é que a polícia é mais favorável a produção que o direito da força, por exemplo. Esquecem apenas que o direito da força é também um direito, e que o direito do mais forte sobrevive ainda sob outra forma em seu 'Estado de Direito'.” (MARX, 1996, p. 29).

Em o 18 Brumário de Luís Bonaparte, o entendimento do Estado como forma política da ordem material burguesa não desaparece. O elemento novo então colocado para o entendimento da representação política na sociedade é a percepção da não obrigatoriedade da relação direta em torno da condição objetiva de classe com a defesa de interesses econômicos de classe. Perissinotto, a partir das considerações de o 18 Brumário, sugere três maneiras de operacionalizar a análise de classe no processo político: 1) a “representação objetiva de classe”, 2) a “representação simbólica de classe” e 3) a “representação subjetiva de classe”.

A representação objetiva estaria ligada a reprodução objetiva do Estado da ordem social e configuraria a “classe-em-si”. Esta, não necessariamente consciente de seus interesses, mas sim como “realidade objetiva”.

A representação simbólica de classe seria a representação daqueles que não

configuram uma classe-em-si, ou seja, não estão inseridos no conjunto que configura a “realidade objetiva” de uma classe, mas através de uma “afinidade simbólica”, defendem uma visão de mundo que, na sua essência, contribui para reproduzir a ordem social ou para vocalizar na arena política o interesses de classe.

Por fim a representação subjetiva de classe que configura a classe como ator político, pois esta toma consciência dos seus interesses de classe e, por isso, se constitui como a “classe-para-si” e passa a perseguir esses interesses e realizar seus objetivos. A partir do momento que analisamos a classe como ator coletivo que persegue seus interesses, os problemas para análise sociológica e a representação política começam a aparecer. No próprio 18 Brumário, Marx refere-se ora como a classe agindo diretamente em defesa de seus interesses, ora através de líderes políticos porta-vozes da classe. Neste ponto, concordo com as indagações de Perissinotto acerca do método sociológico para análise da ação de classe e a do reconhecimento de uma cultura de classe e, principalmente, se seria possível identificar a representação direta dos interesses de classe através de lideranças ou organizações de classe e se sim, como fazê-lo? Em o 18 Brumário, Marx identifica esse problema também ao analisar a perspectiva difusa de interesses entre orleanistas e legitimistas “o que impedia a união de ambas era mais a divergência de seus interesses. E assim, como na vida privada se diferencia o que um homem pensa e diz de si mesmo do que ele realmente é e faz, nas lutas históricas deve-se distinguir mais ainda as frases e as fantasias dos partidos de sua formação real e de seus interesses reais, o conceito que fazem de si do que são na realidade.” (MARX, 2007, p. 48).

O mesmo fato curioso sobre a representação aparece na discussão com relação aos camponeses parcelares, quando estes, isolados por conta de seu modo de produção e impossibilitados de constituírem uma classe (Ibid, p. 115-116) , ou melhor, não constituindo uma representação subjetiva de classe pela limitação de sua condição material de existência. Assim, impossibilitados de se representar, necessitavam ser representados, e nesta brecha, Napoleão III se coloca como “seu senhor” possibilitando encontrar na sua influência, a submissão dessa classe e de toda a sociedade, ao Poder Executivo. Segundo Hobsbawm, Napoleão era o poder executivo. Muitos políticos do século XX – nacionalistas, populistas e, no sentido mais perigoso, fascistas – iriam redescobrir a forma de relação que ele inaugurou com as massas incapazes de "impor seu interesse de classe em nome próprio". (HOBSBAWM, 1977, p. 117). Identificar os mecanismos que possibilitam isso, seus limites e suas determinações históricas, constituem-se até hoje como um desafio para o cientista social e o cientista político.

Referências bibliográficas

HOBBSBAWM, Eric J. 1977. “A Era do capital: 1848-1875”; tradução de Luciano Costa Neto. Paz e Terra. Rio de Janeiro.

MARX, Karl. 1989. “A Questão Judaica”; tradução de Artur Morão. Lusosofia (www.lusosofia.net).

_____. 1997. “O Manifesto do Partido Comunista”; tradução de José Barata Moura. Avante!.

_____. 1996. “Para a Crítica da Economia Política”. In: Karl Marx, Os Pensadores. São Paulo, Editora Nova Cultural.

_____. 2007. “O 18 Brumário de Luís Bonaparte”; tradução Leandro Konder. Martin Claret. São Paulo.

PERISSINOTTO, Renato M. 2007. “O 18 Brumário e os problemas da análise de classe contemporânea”. Lua Nova, v. 71, p. 81-122.